



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 397/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 11.625,00”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$11.625,00 (onze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)** no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.004 – 2.033

3.3.90.00.00.00.00- 1.540.7000

Transferências do FUNDEB -
outras despesas da Educação Básica

11.625,00

Total

11.625,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos **Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educação Básica**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 15 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal